



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 163 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal da Ata Nº 005/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: BARCELO EVENTOS EIRELI-ME;

Objeto: Prestação dos serviços de apoio logístico á eventos do CRA-RJ;

Ata de Registro de Preços: 005/2017;

Proc. Adm. 2017400541

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/2017;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº: 04014 **CPF:** 013.010.987-87

Fiscal Titular: ADM. NORMA GODOY DE ABREU
Matrícula CRA-RJ: 040444
CPF: 033.880.637-70

Fiscal Suplente: JULIA ALVES TITO Matrícula CRA-RJ: 01021CC CPE: 113.008.467-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017

Adm.Jorge Humberto Moreira Sampaio
Presidente
CRA/RJ 20-26201-9